



# PREFEITURA MUNICIPAL DE MONTEIRO LOBATO ESTADO DE SÃO PAULO

Praça Deputado Antônio Silvío Cunha Bueno, nº 180, Centro - Monteiro Lobato/SP - CEP 12250-000 CNPJ: 46.643.482/0001-07  
Tel. (12) 3979-9000 e-mail: prefeitura@monteirolobato.sp.gov.br site: www.monteirolobato.sp.gov.br

## **PORTARIA Nº 8.670, DO DIA 25 DE JANEIRO DE 2023.**

(Concede férias ao Servidor Municipal)

**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**, Prefeito do Município de Monteiro Lobato, Estado de São Paulo, no uso e gozo de suas atribuições legais,

### **RESOLVE:**

I – Conceder a Servidora **Luciana Aparecida Claro, Auxiliar de Saúde Bucal** do Quadro de Pessoal desta Prefeitura, 15 (quinze) dias de férias regulamentar referente ao:

Período aquisitivo: 12 de novembro de 2021 a 11 de novembro de 2022.

Período de gozo: 01 de fevereiro de 2023 a 15 de fevereiro de 2023.

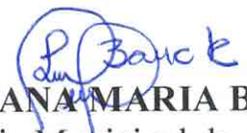
II – Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

III – Revogam-se as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Monteiro Lobato, 25 de janeiro de 2023.

  
**EDMAR JOSÉ DE ARAÚJO**  
Prefeito

Publicada e registrada neste Setor Administrativo e afixada em local próprio e de costume desta Prefeitura, data supra.

  
**LUCIANA MARIA BARRETO**  
Secretária Municipal de Administração